UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **GEOGRAFIA**
Rua 03, Qd.17, s/n | Jardim dos Ipês, Bloco VII, Sala 03 | 77500-000 | Porto Nacional/TO
(63) 3363-9440 | www.uft.edu.br/ppgg| pposmgeo@uft.edu.br

# EDITAL N° 001/2022 – PPGG
# PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR – ENTRADA 2022/1
# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), torna público o Edital nº 001/2022, de abertura das inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Geografia, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 09/2018 do CONSEPE-UFT). O período de inscrições ficará aberto entre os dias **24 de janeiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2022**, através do Sistema de Gestão de Processos Seletivos (ProSeletivo), pelo endereço http://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo/, de acordo com os termos seguintes:

## 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Tocantins torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo de alunos regulares do Curso de Mestrado em Geografia, referente à turma 2022.

1.2 O Curso de Mestrado em Geografia tem definida uma única área de concentração: DINÂMICA GEO-TERRITORIAL E GEO-AMBIENTAL e três linhas de pesquisas**.**

1.3 As linhas de pesquisas compreendem:

**a) Análise e Gestão Geo-Ambiental**: Esta linha de pesquisa vai ancorar os estudos e pesquisas na área do meio ambiente, na qual se articulam os processos da natureza e as ações e práticas sociais. Assim, desenvolverá pesquisas em climatologia geográfica, processos geomorfológicos e geológicos, geoecologia e estudos da paisagem, estudos e ensino sobre os solos, estudos dos ecossistemas e biomas existentes no país, todos sob a ótica Geo-Ambiental e de suas respectivas gestões.

**b) Estudos Geo-territoriais**: Nesta linha de pesquisa se analisa, num contexto de interação entre as múltiplas dimensões do território e do espaço, as dinâmicas agrárias e urbanas, os processos de regionalização e a dimensão cultural do espaço, destacando a abordagem das formas, dos processos e das estruturas territoriais e espaciais criadas pela ação humana no agrário, no urbano e no regional, bem como a dimensão da cultura na dinâmica Geo-Territorial e Geo-Espacial.

**c) Ensino de Geografia**: Nesta linha de pesquisa busca-se destacar a Geografia na dimensão do ensino e propõe-se debater a Geografia no contexto da educação escolar, a formação de professores, a relação entre Geografia e educação formal e não-formal, a relação ensino-aprendizagem na Geografia, cultura-arte-memória-imaginário no ensino da Geografia, tecnologias e práticas pedagógicas, ensino de Geografia e Educação Ambiental, bem como as categorias geográficas na relação do ensino-aprendizagem.

1.4 A estrutura do Curso inclui a realização de 28 créditos, no mínimo, incluindo a defesa da dissertação.

1.5 A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia funciona no Campus Universitário de Porto Nacional, local onde serão prioritariamente ministradas as aulas do Mestrado **de forma presencial**, conforme orienta a IN SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021. Em função da pandemia de COVID-19, caso haja a necessidade de resguardar o isolamento social, as aulas poderão também ser ministradas de forma online, pela internet, ou híbrida, conforme Portaria Nº 343, de 17 de março de 2020 e Resolução Nº 23, de 30 de março de 2020, a depender de definição colegial. Esporadicamente, as aulas poderão ser ministradas em outros câmpus da UFT, conforme solicitação do professor responsável pela oferta da disciplina, de acordo com as necessidades e mediante a aprovação do Colegiado do Programa. Seguem os nomes dos professores do Programa e as respectivas áreas de atuação:

| |
|---|
| Adão Francisco de Oliveira (http://lattes.cnpq.br/1004949833281107)<br>- Planejamento e Gestão do Território e Desenvolvimento Regional<br>- Geografia Urbana e Regional<br>- Desenvolvimento da Educação |
| Atamis Antonio Foschiera (http://lattes.cnpq.br/2138408659375924)<br>- Geografia Regional, Políticas Públicas e Trabalho<br>- Educação do Campo<br>- Populações tradicionais e movimentos sociais |
| Carolina Machado Rocha Busch Pereira (http://lattes.cnpq.br/3672475581126777)<br>- Ensino de Geografia<br>- Formação de Professores<br>- Geografia Cultural |
| Elizeu Ribeiro Lira (http://lattes.cnpq.br/0986187661026615)<br>- Geografia agrária<br>- Comunidades tradicionais<br>- Geografia urbana |
| Fernando Morais (http://lattes.cnpq.br/2925654570470585)<br>- Geografia física<br>- Geomorfologia<br>- Pedologia |
| Kelly Cristine Fernandes de Oliveira Bessa (http://lattes.cnpq.br/5743312913786333)<br>- Geografia urbana<br>- Geografia regional<br>- Planejamento urbano e regional |
| Lucas Barbosa e Souza (http://lattes.cnpq.br/8310303536103062)<br>- Climatologia Geográfica<br>- Percepção Ambiental |
| Marciléia Oliveira Bispo (http://lattes.cnpq.br/8970758542713808)<br>- Educação ambiental<br>- Ensino de Geografia<br>- Território e populações tradicionais |
| Roberto de Souza Santos (http://lattes.cnpq.br/2759802894099749)<br>- Geografia regional<br>- Geografia humana<br>- Geografia da população |
| Rosane Balsan (http://lattes.cnpq.br/1521061622984234)<br>- Geografia do Turismo<br>- Geografia da População |

| |
|---|
| - Patrimônio Histórico Cultural |
| Rosemberg Ferracini (http://lattes.cnpq.br/8002256908275888)<br>- Educação Étnico-Racial<br>- Relações Brasil – África<br>- Ensino de Geografia |
| Sandro Sidnei Vargas de Cristo (http://lattes.cnpq.br/6004596653256447)<br>- Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto<br>- Utilização e Conservação de Recursos Naturais<br>- Riscos Ambientais |

## 2 REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo todos aqueles candidatos que, na data da matrícula, preencham os requisitos para ingresso no curso.

2.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) 1 (uma) cópia do *Currículo Lattes* devidamente comprovado (http://lattes.cnpq.br) (serão APENAS considerados os comprovantes referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021, que serão pontuados de acordo com o Anexo I. COMPROVANTES ANTERIORES AOS ANOS CITADOS NÃO DEVEM SER ENVIADOS);
b) 1 (uma) cópia do Projeto de Pesquisa;
c) 1 (uma) cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso em Geografia ou áreas afins;
d) 1 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
e) 1 (uma) cópia da carteira de identidade;
f) 1 (uma) cópia do CPF;
g) 1 (uma) cópia do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver item 2.7);

2.3 O projeto de pesquisa deverá **apresentar relação com a linha de pesquisa** indicada pelo candidato no formulário de inscrição.

2.4 O projeto de pesquisa não poderá ultrapassar 15 (quinze) páginas. Os projetos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

2.5 Para os projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão: Fonte: Times New Roman, Corpo 12; Espaçamento: 1,5 linha; Margens: Superior, Inferior, Esquerda e Direita: 3,0 cm; Medianiz: 0; Página/Papel A4; Orientação: Retrato.

2.6 O Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens: título, problema da pesquisa, indicação da linha de pesquisa, objetivos geral e específicos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências.

2.7 A taxa de inscrição é da ordem de R$ 100,00 (cem reais). O valor correspondente deverá ser pago no Banco do Brasil até a data de 06 de fevereiro de 2022, por meio de *Guia de Recolhimento da União*, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU:(https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 824.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem será devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas através do Sistema de Gestão de Processos Seletivos (ProSeletivo), pelo endereço http://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo/.

3.2 Para efetuar as inscrições, os candidatos devem realizar os seguintes passos: realizar o cadastro nos Serviços Integrados do Câmpus Palmas (iServ/Sisma), no endereço https://palmas.uft.edu.br/sisma/prelogin, e após o recebimento de seu login e senha, acessar o Sistema de Gestão de Processos Seletivos; ao acessar o sistema, o candidato deve selecionar o processo seletivo "PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA 2022/1" e realizar sua inscrição com todos os documentos exigidos no item 2 deste edital.

3.3 Para realizar a inscrição o candidato deve preencher o formulário de inscrição no sistema.

3.4 Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos deverão se manifestar no ato da inscrição.

3.5 Não serão homologadas as inscrições:

- De candidato que não obedecer ao cronograma de inscrição previsto neste edital;

- De candidato que não enviar os documentos exigidos e não respeitar os procedimentos do Sistema de Gestão de Processos Seletivos (ProSeletivo).

3.6 O PPGG não se responsabilizará por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica, relacionados ao computador, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores, também de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

## 4 DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

4.1 A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PPGG, de acordo com o Decreto nº 6.593/2018, aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa.

4.2 Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que apresentar:

a) Declaração que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de acordo com o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 (Anexo II) ou

b) Declaração para candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde (Anexo III).

4.3 Os candidatos doadores de medula óssea deverão anexar no formulário um comprovante da Unidade Hospitalar ou do banco de medula óssea.

4.4 Será consultado o órgão gestor do Cadastro Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5 O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá encaminhar a documentação necessária através do Sistema de Gestão de Processos Seletivos (ProSeletivo), pelo endereço http://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo/.

4.6 Caso o candidato tenha o pedido de isenção indeferido, deverá realizar o pagamento da inscrição até o término do período de inscrição, devendo enviar a documentação através do Sistema de Gestão de Processos Seletivos (ProSeletivo), conforme item 3 deste edital.

## 5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

5.1 Serão oferecidas até **15** (vinte) vagas no total, destas 5 (cinco) vagas são destinadas aos candidatos cotistas (quilombolas e indígenas) e do Programa Quali+Técnico Administrativo UFT, a serem distribuídas conforme a disponibilidade dos docentes do Programa de acordo com o item 8. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

5.2 Não há a garantia de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do programa. Em caso de concessão de bolsa ao programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá às exigências do programa, observando as normas de concessão das instituições de fomento, os critérios de dedicação exclusiva ao curso, o vínculo empregatício do candidato e a lista de classificação final da seleção.

5.3 A primeira etapa do processo seletivo consiste na avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório; a segunda etapa consiste em uma arguição online, também de caráter eliminatório; e a terceira etapa consiste na avaliação do currículo, de caráter classificatório.

a) Todo o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Geografia será realizado pelos professores que compõem a Comissão de Seleção, definida em reunião colegiada ou indicados por esta.

b) A avaliação do projeto de pesquisa será realizada com base na relação deste com as linhas de pesquisa do programa, consistência teórico-metodológica, pertinência e operacionalidade acadêmica e cumprimento dos elementos constantes nos itens 2.4, 2.5 e 2.6 deste edital. Essa etapa terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos, sendo que será considerado apto a participar da segunda etapa (arguição) o candidato que obtiver o mínimo de 5,0 (cinco) pontos.

c) A arguição, referente à segunda etapa do processo seletivo, será realizada no formato online, por meio da ferramenta Google Meet, em link a ser disponibilizado previamente aos candidatos aptos a essa fase. Pela arguição, serão avaliados: o domínio do candidato sobre o tema e a proposta de investigação presentes no projeto; e a capacidade do candidato de articular o projeto com aspectos teóricos, epistemológicos e metodológicos da ciência geográfica. Essa etapa terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos, sendo que será considerado apto a participar da terceira etapa (avaliação do currículo) o candidato que obtiver o mínimo de 5,0 (cinco) pontos. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão com a internet durante a realização da arguição.

d) A avaliação do currículo, de caráter classificatório, obedecerá à pontuação expressa no Anexo I deste edital, podendo totalizar no máximo 10,0 (dez) pontos. Serão considerados os comprovantes dos últimos 4 (quatro) anos: 2019, 2020 e 2021.

5.4 A nota final do processo seletivo será obtida pela média simples das notas das 3 (três) etapas: projeto de pesquisa, arguição e currículo. Em caso de empate terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na arguição (Etapa 2) e, posteriormente, o candidato com maior idade.

5.5 Em todas as etapas cabem recursos, com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) após a divulgação dos resultados.

## 6 DO CRONOGRAMA

6.1 Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção. A homologação será divulgada a partir do dia **10 de fevereiro de 2022.**

6.2 A etapa I (avaliação dos projetos de pesquisa) será realizada pela Comissão de Seleção até o dia **20 de fevereiro de 2022**. A lista dos candidatos aptos a realizarem a etapa II (arguição) será divulgada a partir do **dia 21 de fevereiro de 2022**.

6.3 A etapa II (arguição) será realizada entre os dias **07 e 11 de março de 2022**. A lista dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada a partir do dia **11 de março de 2022**.

6.4 A etapa III (avaliação dos currículos) será realizada entre os dias **15 e 17 de março de 2022**. A lista dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada a partir do dia **17 de março de 2022**.

6.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **24 de março de 2022**.

6.6 As etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção adiante:

| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES | DATAS |
|---|---|
| Publicação do Edital | 14/01/2022 |
| Período de Inscrição via sistema: https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo | De 24/01/2022 a 06/02/2022 às 23h59 |
| Solicitação de Isenção via sistema: https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo | De 24/01/2022 a 28/01/2022 às 23h59 |
| Resultado da Concessão de Isenção | 31/01/2022 |
| Publicação da Homologação das Inscrições | 10/02/2022 |
| Interposição de Recurso à Homologação via sistema: https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo | Até 12/02/2022 |
| Etapa I Avaliação dos Projetos de Pesquisa | Até 20/02/2022 |
| Resultado da Etapa I | 21/02/2022 |
| Interposição de Recurso à Etapa I via sistema: https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo | Até 23/02/2022 |

| | |
|---|---|
| Etapa II Arguição<br>Via Google Meet (agendamento individual) | De 07/03/2022 a 11/03/2022 |
| Resultado da Etapa II | 11/03/2022 |
| Interposição de Recurso à Etapa II via sistema:<br>https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo | Até 13/03/2022 |
| Etapa III Avaliação de currículos | De 15/03/2022 a 17/03/2022 |
| Resultado da Etapa III | 17/03/2022 |
| Interposição de Recurso à Etapa III via sistema<br>https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo | Até 19/03/2022 |
| Resultado preliminar | 21/03/2022 |
| Interposição de Recurso ao Resultado preliminar via sistema<br>https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo | Até 23/03/2022 |
| Resultado Final | 24/03/2022 |

## 7 DA SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1 Os candidatos aprovados no processo de seleção deverão apresentar documentação comprobatória de suficiência em língua estrangeira com validade de até 5 (cinco) anos, no prazo de 6 (seis) meses contados da data de matrícula.

7.2 Serão aceitos certificados ou declarações que comprovem suficiência de compreensão de texto nas línguas: inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano.

7.3 Serão aceitos certificados ou declarações de aprovação, de nível intermediário, em teste realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior, devidamente regularizadas no Sistema de Ensino do Ministério da Educação do Brasil.

7.4 Serão aceitos certificados ou declarações do Test of English as Foreign Language (TOEFL) ou International English Language Test (IELTS), ou de outro certificado teste que comprove suficiência de compreensão de texto em língua inglesa expedido pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ou pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos.

7.5 Será aceito diploma em Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), concedido pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação e Ciência da Espanha.

7.6 A ausência do documento comprobatório de suficiência de língua estrangeira no prazo estipulado no item 5.1 deste edital levará ao desligamento do candidato, mesmo tendo iniciado o curso de mestrado.

## 8 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COTISTAS E DO PROGRAMA QUALI+TÉCNICO ADMINISTRATIVO UFT

8.1 O Programa de Pós-Graduação em Geografia reserva 5 (cinco) vagas para candidatos cotistas e do Programa Quali+Técnico Administrativo UFT, que serão distribuídas da seguinte forma:

8.1.1 A seleção do Programa prevê 1 (uma) vaga para o Programa Quali+Técnico Administrativo UFT que será preenchida de acordo com o Edital Nº 01/2017- PROGEDEP/UFT disponível no site (http://www.uft.edu.br/) ou no link (http://docs.uft.edu.br/share/s/8djxvqcHSCiDBuOk9m35KA);

8.1.2 A seleção do Programa prevê 2 (duas) vagas para cotistas Indígenas, que serão preenchidas de acordo com a Resolução Nº14 de 22 de março de 2017 CONSEPE/UFT disponível no site da (http://www.uft.edu.br/) ou no link (http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ);

8.1.3 A seleção do Programa prevê 2 (duas) vagas para cotistas Quilombolas que serão preenchidas de acordo com a Resolução Nº14 de 22 de março de 2017 CONSEPE/UFT disponível no site da (http://www.uft.edu.br/) ou no link (http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para concorrer às vagas destinadas às cotas, o candidato deve informar sua preferência no formulário de inscrição e encaminhar, no ato da inscrição, a documentação necessária e comprobatória para se inscrever no regime das cotas, juntamente com os documentos previstos no item 2.2 deste edital.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo I - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular

Anexo II – Requerimento de Isenção inscritos no Cadastro Único

Anexo III – Requerimento de Isenção doadores de medula óssea

9.2 Após divulgação do resultado da seleção, os candidatos aprovados deverão realizar matrícula entre os dias **28 e 31 de março de 2022. As instruções para a matrícula serão divulgadas no edital de resultado final a partir de 21 de março de 2022**. Para a matrícula, os aprovados deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

a) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original de certidão de casamento ou nascimento;
b) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do título eleitoral, com último comprovante de votação ou correspondente;
c) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original de certidão de serviço militar ou correspondente;
d) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do certificado ou declaração de suficiência em língua estrangeira, conforme item 7 deste edital.

9.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.4 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail pposmgeo@uft.edu.br

Porto Nacional, 14 de janeiro de 2022.

**ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

## EDITAL N° 001/2022 – PPGG
## ANEXO I – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

| **Títulos (últimos quatro anos)** | **Valor de Cada Título** | **Valor Máximo dos Títulos** | **Pontuação** |
|---|---|---|---|
| a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de interesse do Programa, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. | 0,75 | 1,5 | |
| b) Publicação de livro de interesse para área do Programa | 0,5 | 1,5 | |
| c) Publicação capítulo de livro de interesse para área do Programa. | 0,3 | 1,2 | |
| d) Publicação de artigo científico em Periódicos *Qualis/CAPES*. | 0,3 | 1,2 | |
| e) Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho | 0,2 | 0,8 | |
| f) Participação em evento científico local com apresentação de trabalho. | 0,1 | 0,4 | |
| g) Trabalho completo em eventos científicos | 0,2 | 0,8 | |
| h) Resumo expandido publicado em eventos científicos | 0,15 | 0,6 | |
| i) Resumo publicado em eventos científicos. | 0,1 | 0,3 | |
| j) Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria ou Extensão. | 0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo | 1,5 | |
| k) Orientação concluída de TCC. | 0,1 | 0,2 | |
| **Pontuação Máxima da Avaliação** | **TOTAL** | **10,0** | |

Observação: somente deverão ser comprovados os documentos que constam nesse quadro de atribuições e referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021.

**EDITAL N° 001/2022 – PPGG**
**ANEXO II – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO**
**INSCRITOS NO CADÚNICO**

Eu, _____, CPF _____, documento de identidade _____, Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico _____, para o fim específico de solicitar isenção da taxa de inscrição do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado, declaro que atendo a todas as exigências para solicitar pedido de isenção, que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto número 6.135, de 2017.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 20___.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

**EDITAL N° 001/2022 – PPGG**
**ANEXO III – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO**
**DOADORES DE MEDULA ÓSSEA**

Eu,_____,
CPF _____, documento de identidade _____, para o fim específico de solicitar isenção da taxa de inscrição do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado, declaro que atendo a todas as exigências para solicitar pedido de isenção, que sou doador(a) de medula óssea conforme documento anexo.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 20___.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)